BELÉM 2022

DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA COEI

PROTOCOLOS ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELÉM

SEMEC
Secretaria Municipal de **Educação**

Prefeitura de Belém
Governo da nossa gente

Prefeitura de Belém
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação da Educação Infantil

DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA COEI/DIED
PROTOCOLOS ÀS UNIDADES DE Educação Infantil DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELÉM

BELÉM-PARÁ
2022

B428p Belém. Prefeitura. Secretaria Municipal de Educação.

Documentação administrativa e pedagógica da COEI (Coordenação de Educação Infantil): protocolo às unidades de educação infantil da rede municipal de ensino de Belém / Diretoria de Educação ; COEI . __ Belém, 2022.

45 p. : il.

1. Educação infantil - planejamento. 2.Trabalho pedagógico – organização .3.Avaliação educacional. I.Título.

CDD 372.21

Ficha catalográfica elaborada pelo Sismube/Semec - Biblioteca
Bibliotecária Maria do Socorro Souza Silva – CRB 1023

Prefeito de Belém
EDMILSON RODRIGUES
Vice-Prefeito de Belém
EDILSON MOURA DA SILVA
Secretária de Educação
MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO
Diretora Geral
ARACELI LEMOS
Diretor Administrativo
LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Núcleo de Planejamento
MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES
Diretora de Educação
JAQUELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES PINTO
Coordenadora da Educação Infantil
MIRIAM MATOS AMARAL
Equipe de Revisão e Sistematização da Documentação Pedagógica
ALINE DA COSTA RIBEIRO SOUSA
ANA SHIRLEY RAMOS SANTOS
BÁRBARA MARCIA DA PIEDADE DA SILVA
CLAUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA
DILCY HELENA TEIXEIRA CYRUS
EDELRA DE JESUS NUNES DOS SANTOS
EREDI CARDOSO RODRIGUES
HELOIZA DO SOCORRO NOBREGA FERREIRA DE LIMA
JUSTINA MULLER DA SILVA
MIRIAM MATOS AMARAL
NILCILENE PERES DIAS
PATRICIA BARROS LIMA
RAIMUNDA HELIANA MAGALHÃES PEREIRA BARRIGA
RENATA PÂMELA DE ALMEIDA MOTA
SÔNIA MARGARETE PEREIRA SITUBA
SONIA SILVA SANTOS

SUMÁRIO

Apresentação 5
1.Instrumentais administrativos 7
1.1 Orientações para Declaração de Matrícula 8
1.1.1. Directrices Para La Declaración Inscripción 8
1.2 Termo De Cancelamento de Matrícula e Transferência Escolar 9
1.2.1 Plazo De Cancelación De Inscripción Y Transferencia Escolar 9
1.3 Ficha de Diagnose 10
1.3.1 Ficha De Diagnosis 12
1.4 Termo De Compromisso E Responsabilidade 14
1.4.1 Documento de compromiso y responsabilidad 15
1.5 Termo De Autorização De Uso De Imagem 16
1.5.1 Termo De Autorización Del Uso De Image 16
1.6 Orientações à Solicitação de Materiais Às Famílias para o uso Pessoal das Crianças da Educação Infantil 17
1.7 Livro de Registro Administrativo Na Educação Infantil 19
1.8 Plano De Ação Da Unidade Educativa: Conceito E Orientações Gerais 21
1.9 Orientações Para Elaboração Do Projeto De Formação Em Contexto De Trabalho 23
2.Instrumentais Pedagógicos 27
2.1 Orientações Para A Construção Do Projeto De Trabalho 27
2.2 Orientações Para A Elaboração Do Planejamento De Atividades Da Educação Infantil 30
2.3 Orientações Para O Processo De Acolhida Da Educação Infantil 31
2.4 Orientações Para Registro De Práticas Do Trabalho Pedagógico Desenvolvido Na Educação Infantil 32
2.5 Orientações Para A Realização Do Plantão Pedagógico Da Educação Infantil 34
2.6 Orientações Quanto A Realização Da Hora Pedagógica Na Educação Infantil 38
2.7 Orientações Relativas Ao Prenchimento Do Diário De Turma Da Educação Infantil 39
2.8 Orientações Sobre Registro Diário No Contexto De Turma De Educação Infantil 42
2.9 Orientações Para Avaliação Educacional Das Crianças E Elaboração Do Relatório Individual De Educação Infantil 43

APRESENTAÇÃO

Prezados(as) educadores(as) das Unidades de Educação Infantil,

Em consonância com a missão da Secretaria Municipal de Educação de Belém (SEMEC) de orientadora da política educacional do município, a Diretoria de Educação (DIED), por meio da Coordenação da Educação Infantil (COEI) apresenta a coletânea "Documentação Administrativa e Pedagógica da COEI/DIED". Esta publicação contém instrumentos documentais que orientam para o planejamento e a organização do trabalho pedagógico nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Belém.

A Documentação Administrativa e Pedagógica é um instrumento que permite, de forma construtiva, subsidiar uma relação consciente da equipe de professores(as), coordenadores(as) pedagógicos(as) e diretores(as) no ato de planejar, acompanhar e avaliar o processo de humanização da criança nos espaços educativos e coletivos da Educação Infantil. Ademais, a documentação nesta etapa permite tempos reflexivos da prática pedagógica e do processo avaliativo nas unidades que operam a educação da infância.

Aos sujeitos que pensam e repensam a prática pedagógica e avaliativa das crianças, faz-se necessário organizar esses tempos e espaços em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Res. 05/2009), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), dialogando com a proposta pedagógica das Unidades Educativas (Projeto Político-Pedagógico). Do mesmo modo, é necessário refletir essa organização do Trabalho pedagógico em sintonia com as concepções de infância, criança e Educação Infantil articulados a estes marcos normativos e pedagógicos em destaque.

Nossas reflexões freireanas nos levam a atentar para a suposição de que o ato de planejar não pressupõe necessariamente organizar o ano letivo baseado em listagem de atividades, em datas comemorativas, em aspectos do desenvolvimento, em temas específicos ou campos de experiências. O planejamento dialógico na Educação Infantil requer um olhar atento à realidade do espaço educativo como um ponto de cultura, requer, portanto, um planejamento crítico, emancipador, dialógico e coletivo.

Planejar na primeira etapa da Educação Básica é atentar para a indissociabilidade do educar-cuidar que envolve atividades e experiências significativas em que a criança possa conviver, brincar, explorar, participar, expressar e conhecer-se. Onde planejar é sempre um ponto de partida para organizar as linguagens, as formas de expressão e de leitura do mundo (palavramundo) daquelas que são sujeitos históricos e de direitos, nossas crianças da Educação Infantil.

Coordenação da Educação Infantil

Quadro geral da documentação pedagógica na Educação Infantil

Administrativos	Pedagógicos
1.1 Orientações para Declaração de Matrícula **1.2** Termo De Cancelamento de Matrícula e Transferência Escolar **1.3** Ficha de Diagnose **1.4** Termo De Compromisso E Responsabilidade **1.5** Termo De Autorização De Uso De Imagem **1.6** Orientações De Solicitação De Materiais Junto Às Famílias **1.7** Registro De Ocorrências Administrativas Na Educação Infantil **1.8** Plano De Ação Da Unidade Educativa: Conceito E Orientações Gerais **1.9** Orientações Para Elaboração Do Projeto De Formação Em Contexto De Trabalho	**2.1** Orientações Para A Construção Do Projeto De Trabalho **2.2** Orientações Para A Elaboração Do Planejamento De Atividades Da Educação Infantil **2.3** Orientações Para O Processo De Acolhida Da Educação Infantil **2.4** Orientações Para Registro De Práticas Do Trabalho Pedagógico Desenvolvido Na Educação Infantil **2.5** Orientações Para A Realização Do Plantão Pedagógico Da Educação Infantil **2.6** Orientações Quanto A Realização Da Hora Pedagógica Na Educação Infantil **2.7** Orientações Relativas Ao Prenchimento Do Diário De Turma Da Educação Infantil **2.8** Orientações Sobre Registro Diário No Contexto De Turma De Educação Infantil **2.9** Orientações Para Avaliação Educacional Das Crianças E Elaboração Do Relatório Individual

Instrumentais Administrativos

1 INSTRUMENTAIS ADMINISTRATIVOS

1.ORIENTAÇÕES PARA DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Escola Municipal de Educação Infantil .....
Unidade Educação Infantil.....
INEP: .....

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que a criança _____ filho(a) de _____ encontra-se devidamente matriculado(a) nesta instituição de Ensino na turma ---------- da Educação Infantil.

Belém, ___ de _____ de _____

_____
Assinatura e carimbo do Coordenador e/ou Diretor da Unidade Educativa

_____
Endereço da Unidade Educativa com telefone e e-mail

OBSERVAÇÕES:

- Não abreviar o nome da criança;
- Não rasurar o documento;
- A declaração necessita ter o INEP da Unidade;
- Deve ser impresso em papel timbrado;
- Deve conter o carimbo do diretor ou coordenador e o carimbo da escola;
- Nome completo da mãe e/ou responsável;
- Código da turma conforme registro no SIGA;
- Rodapé com endereço, telefone e e-mail.

1.1.1 DIRECTRICES PARA LA DECLARACIÓN INSCRIPCIÓN

Escuela Municipal de Educación Infantil_____
Unidad Educación Infantil _____
INEP _____

Declaración De Registro

Declaro para os estos fines que el niño(a) _____ hijo(a) de _____ encuentrase registrado en esta instiuición de Ensino en la clase ---------- de Educación Infantil.

(Fecha) Belém, ___ de _____ de _____

_____
Firma y sello del Coordinador (a) o Director (a) de la Escuela

_____
Endereço da Unidade educativa com telefone e e-mail

OBSERVAÇÕES:

- Não abreviar o nome da criança;
- Não rasurar o documento;
- A declaração necessita ter o INEP da Unidade;
- Deve ser impresso em papel timbrado;
- Deve conter o carimbo do diretor ou coordenador e o carimbo da escola;
- Nome completo da mãe e/ou responsável;
- Código da turma conforme registro no SIGA;
- Rodapé com endereço, telefone e e-mail.

1.2 TERMO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA ESCOLAR

BELÉM ALFABETIZADA E EDUCADORA | SEMEC Secretaria Municipal de Educação | Prefeitura de Belém Governo da nossa gente

Ilmo.(a) S.r.(a) Diretor(a)/coordenador(a) da
Unidade/Escola: _____
Criança: _____
Turma: _____ Ano: _____

Requer:

DISCRIMINAÇÃO	
01	CANCELAMENTO
02	TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE
03	OUTROS

Justificativa:
_____
_____
_____
_____
_____

Pede deferimento

Belém- PA, _____ de _____de _____

_____
Assinatura do responsável pela criança

_____
Coordenador e/ou Diretor do Espaço Educativo

_____

Escola de Educação Infantil _____
SEMEC – CNPJ: 050550330001-52 End._____
CEP: _____[Bairro: _____
Telefone/celular: _____ / e-mail: _____

1.2.1 PLAZO DE CANCELACIÓN DE INSCRIPCIÓN Y TRANSFERENCIA ESCOLAR

BELÉM ALFABETIZADA E EDUCADORA | SEMEC Secretaria Municipal de Educação | Prefeitura de Belém Governo da nossa gente

Ilmo.(a) S.r.(a) Director(a)/coordinador(a)
Unidad/Escuela: _____
Niño(a): _____
Clase: _____ Año: _____

Discriminación	
01	Cancelación
02	Transferencia Para Otra Unidad
03	Otros

Justificación:
_____
_____
_____
_____
_____

(Fecha) Belém- PA, _____ de _____de _____

_____
Firma del responsable del niño

_____
Coordinador y/o Director del Espacio Educativo

_____

Escuela de Educación Infantil ---------- / SEMEC – CNPJ: 050550330001-52
End._____ Código Postal: _____
Dirección/Calle/Número: _____ / Teléfono/móvil: _____ /
e-mail: _____

1.3 FICHA DE DIAGNOSE

A Ficha de Diagnose é um instrumento administrativo e pedagógico da Educação Infantil que permite contribuir com o processo de escuta e acolhimento inicial da criança desenvolvido, no início do ano letivo, pelas Unidades Educativas. O instrumento permite ainda, subsidiar o trabalho pedagógico de professoras (es) da Educação Infantil com o objetivo de proporcionar o contato inicial e identificar situações vivenciadas pelas crianças em contextos extra escolares. Ressalte-se, portanto, sua importância para o preenchimento no processo de matrícula da criança. Tal instrumento, pode ser operacionalizado tanto presencialmente na Unidade Educativa ou por via de google forms, considerando as orientações emanadas da referida Unidade.

BELÉM ALFABETIZADA E EDUCADORA

SEMEC Secretaria Municipal de Educação | Prefeitura de Belém Governo da nossa gente

DADOS GERAIS:

Unidade educativa:				
Ano letivo:				
Tipo de atendimento:	PARCIAL ( )		INTEGRAL ( )	
CRECHE:	BI ( )	BII ( )	MI ( )	MII ( )
PRÉ-ESCOLA:	JI ( )		JII ( )	
A criança necessita de atendimento educacional especializado?	Não: ( )			
	Sim: ( ), qual especificidade? Descreva:			

DADOS PESSOAIS DA CRIANÇA:

NOME:	
DATA DO NASCIMENTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	
Nome da mãe:	Telefone:
Nome do pai:	Telefone:
Nome do(a) responsável:	Telefone:
Outra pessoa de referência:	Telefone:

Indique o nome dos adultos autorizados a buscarem a criança na Unidade Educativa.[5]

Nome:_____Parentesco:_____Telefone:_____

Nome:_____Parentesco:_____Telefone:_____

Nome:_____Parentesco:_____Telefone:_____

5 O nome das pessoas autorizadas em buscar a criança na unidade deverá está na carteirinha escolar

INFORMAÇÕES SOBRE INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS DA CRIANÇA:

Quem mora na casa com a criança?
Na ausência dos pais/ responsável com quem a criança fica?
A criança já frequentou outra unidade educativa? Qual?
Quais são as brincadeiras/brinquedos preferidos?
Quem brinca com a criança?
Como se relaciona com os seus familiares? (crianças e adultos)
O que a criança costuma fazer quando está em casa com a família?

INFORMAÇÕES SOBRE INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS DA CRIANÇA:

A criança tem alguma restrição alimentar?	Não ( ) Sim ( ), qual?
A criança tem algum tipo de alergia?	Não ( ) Sim ( ), qual(is)? -Medicamentos: -Alimentos: -Outras alergias: -Como se manifesta a alergia?
Fez ou está fazendo acompanhamento para algum tratamento de saúde específico?	Não ( ) Sim ( ), qual?
Toma algum medicamento de uso constante?	Não ( ) Sim ( ), qual?

Qual o grupo sanguíneo da criança?	
Quais são os alimentos preferidos da criança?	
Como a criança costuma dormir em casa, e quais horários?	
A criança tem convênio médico? Qual?	
Está com a vacinação atualizada?	
Dados Complementares:	

DADOS SOCIOEDUCACIONAIS

A criança é beneficiária de algum Programa Social? Governo Federal?	Não ( ) Sim ( ), qual(is)?
Dados complementares:	

Belém, ____/____/_____.

_____
Responsável pela criança

_____
Profissional da Unidade Educativa

1.3.1 FICHA DE DIAGNOSIS

La ficha de diagnosis es un instrumento pedagógico de la educación infantil que permite contribuir con el proceso de escucha y acogida inicial desarrollado con los niños, en el inicio del año lectivo, por las Unidades Educativas. El instrumento permite todavía, subsidiar el trabajo pedagógico de profesoras (es) de la educación infantil con el objetivo de proporcionar el contacto inicial e identificar situaciones vivenciadas por los niños en otros contextos extraescolares. Cabe destacar aquí la importancia en el relleno del proceso de matrícula de los niños. Ese dicho instrumento estará disponible tanto presencialmente, en la Unidad Educativa, como por vía de google forms, considerando las orientaciones emanadas de la referida Unidad.

BELÉM ALFABETIZADA E EDUCADORA

SEMEC Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Belém Governo da nossa gente

DATOS GENERALES:

Unidad educativa:				
Año lectivo:				
Tipo de atendimiento:	PARCIAL ( )		INTEGRAL ( )	
GUARDERÍA INFANTIL:	BI ( )	BII ( )	MI ( )	MII ( )
PRE ESCOLAR:	JI ( )		JII ( )	
¿Los niños necesitan de atendimiento educacional especializado?	No: ( )			
	Sí: ( ) ¿Cuál especificidad? Describa:			

DATOS PERSOALES DEL NIÑO O NIÑA:

NOMBRE:	
FECHA DE NACIMIENTO:	
DIRECCIÓN:	
Nombre de la madre:	Teléfono:
Nombre del padre:	Teléfono:
Nombre del responsable:	Teléfono:
Otra persona de referencia:	Teléfono:
Indique el nombre de los adultos autorizados a buscar el niño o la niña en la Unidad Educativa[1] Nombre:_____ Parentesco: _____Teléfono:_____ Nombre:_____ Parentesco:_____ Teléfono:_____ Nombre:_____ Parentesco:_____ Teléfono:_____	

*El nombre de las personas autorizadas en buscar el niño o la niña en la unidad constará en el carné escolar.

INFORMACIONES SOBRE INTERACIONES Y JUEGOS DE LOS NIÑOS O LAS NIÑAS:

¿Quién vive en la casa con el niño o la niña?
¿Con quién el niño o la niña se queda en casa en la ausencia de los padres o responsables?
¿El niño o la niña ya frecuentó otra unidad educativa? ¿Cuál?
¿Cuáles son los juegos y juguetes preferidos del niño o de la niña?

¿Quién juega con el niño o la niña?	
¿Cómo se relaciona con sus familiares? (niños y adultos)	
¿Qué el niño o la niña suele hacer cuando está en casa con la familia?	

DATOS DE SALUD DE LOS NIÑOS:

¿El niño o la niña tiene alguna restricción alimentar?	NO ( )
	SÍ ( ) ¿CUÁL?
¿El niño o la niña tiene algún tipo de alergia?	No ( )
	Sí ( ) ¿Cuál(es)? -Medicamentos: -Alimentos: -Otras alergias: -¿Cómo se manifiesta la alergia?
¿El niño o la niña hizo o está haciendo acompañamiento para algún tratamiento de salud específico?	No ( )
	Sí ( ) ¿Cuál?
¿Usa algún medicamento constante?	No ( )
	Sí ( ) ¿Cuál?
¿Cuál es el grupo sanguíneo del niño o de la niña?	
¿Cuáles son los alimentos preferidos del niño o de la niña?	
¿Cómo el niño o la niña suele dormir en casa, y cuáles son los horarios?	

¿El niño o la niña tiene plan de salud? ¿Cuál?	
¿Está con su vacunación actualizada?	
Datos Complementares:	

DADOS SOCIOEDUCACIONAIS

¿El niño o la niña es beneficiario de algún Programa Social del Gobierno Federal?	No: ( ) Sí ( ) ¿Cuál(es)?
Datos complementares:	

Belém, ____/____/_____.

_____

Responsable por el niño o la niña

_____

Profesional de la Unidad Educativa

1.4 TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
RG_____, CPF_____, declaro para efeitos legais, na qualidade de _____ (pai, mãe, tutor legal) da criança _____ da turma _____, que estou CIENTE das diretrizes contidas abaixo , bem como das NORMAS E REGRAS do Regimento EMEI/UEI/EMEIF/ESCOLA ANEXA, assumindo o compromisso com a equipe gestora e pedagógica desta escola de respeitar:

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

TURMAS	MANHÃ	TARDE
Turmas Parciais	7h 30min (entrada) 11h30min (saída)	13h30 mim (entrada) 17h30mim (saída)
Turmas Integrais	7h 30min (entrada)	17h30min (saída)

DIRETRIZES:
1º - As situações-problemas de ordem pedagógica/administrativa deverão ser tratadas com a Direção e/ou Coordenação Pedagógica;
2º - O responsável pela criança deverá respeitar o horário de entrada e saída, devendo comunicar/justificar, assim que possível, antecipadamente, atrasos e faltas;
3º- A criança não deverá trazer para o espaço educativo objetos que não sejam de uso pedagógico, tais como: celular, aparelhos eletroeletrônicos, chaves, outros. Caso necessário, a escola entrará em contato com os responsáveis. Quanto aos objetos, serão guardados pela Direção/Coordenação e serão entregues à família no final do período, via ocorrência institucional.
4º - Não será permitida a entrada, em qualquer período, de responsáveis com roupas inadequadas (sem camisa, saias ou shorts curtos, blusas acima do umbigo, etc.), em cumprimento ao Regimento Interno das EMEIS/UEIS/EMEIFS/ESCOLAS ANEXAS);
5º - Não será autorizada a saída da criança com menores de 18 anos;
6º - A criança só sairá da Unidade mediante a apresentação da sua carteira de identificação, disponibilizada pelo espaço educativo;

7º - Haverá reunião com as famílias e professores (bimestral ou trimestral) para tratar de assuntos diversos relativos a aprendizagem e desenvolvimento da criança;
8º - Em qualquer tipo de violência contra a criança, física/verbal, observada pelos profissionais da unidade educativa, a escola tomará providências cabíveis em proteção aos direitos da criança, conforme a legislação vigente (constituição federal, Estatuto da criança e adolescente – ECA, LDB);
9º - Em casos de faltas não justificadas da criança na unidade educativa que totalizem a partir de 40% do total de horas letivas, a ficha da mesma será encaminhada aos órgãos competentes, Ministério Público e Conselho Tutelar, em cumprimento ao que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, 9394/96.
10º - A família, cuja a criança é beneficiária do Programa Bolsa Família, tem a responsabilidade de garantir a frequência da mesma na unidade educativa em no mínimo 60% das horas letivas.

Declaro estar ciente que devo atender às normas descritas neste documento, com o qual estou de acordo:

Outrossim, afirmo que tenho consciência que _____ está em fase de aprendizagem e desenvolvimento e que sua “VIDA ESCOLAR” depende principalmente do ACOMPANHAMENTO e APOIO FAMILIAR. Portanto, responsabilizo-me a dar toda assistência necessária ao meu (a)_____ (a) e a escola.

_____
(Responsável pela criança)

_____
(Profissional responsável pela matrícula na Unidade educativa)

Belém/PA, _____ /_____/_____

1.4.1 DOCUMENTO DE COMPROMISO Y RESPONSABILIDAD

Yo, _____, RG _____, CPF _____, declaro para efectos legales, como _____ (madre, padre, tutor legal) del niño(a) _____ de la clase _____, que soy CONSCIENTE de las pautas que figuran a continuación, así como de las NORMAS Y REGLAMENTOS del Regimiento de EMEI/UEI/EMEIF/ESCUELA ANEXA, asumiendo el compromiso de respetar junto con el equipo directivo e pedagógico de esta escuela.

HORA DE ENTRADA Y SALIDA

TURMAS	MANHÃ	TARDE
Turmas Parciais	7h 30min (entrada) 11h30min (saída)	13h30 mim (entrada) 17h30mim (saída)
Turmas Integrais	7h 30min (entrada)	17h30min (saída)

PAUTAS:
1ª - Las situaciones problemas que sean pedagógica/administrativa deben ser atendidas con la Dirección y/o Coordinación Pedagógica;
2ª – El responsable del menor deberá respetar el horario de entrada y salida, debiendo comunicar/justificar, lo antes posible, con antelación, los posibles retrasos o ausencias;
3ª – Los niños no deben traer para la escuela objetos que no sean para uso pedagógico como: teléfonos celulares, dispositivos electrónicos, llaves y otros. Si necesario, la escuela se pondrá en contacto con los responsables. En cuanto a los objetos, serán conservados por la Dirección/Coordinación y serán entregados a la familia al final del periodo, mediante ocurrencia institucional;
4ª – No podrán ingresar a la escuela, en ningún momento, los responsables con vestimenta inadecuada (sin camisa, faldas o bermudas cortas, blusas por encima del ombligo, etc.), en cumplimiento del Reglamento Interno de las EMEIS/UEIS/EMEIFS/ESCUELAS ANEXAS;
5ª – No se permitirá la salida de los niños con menores de 18 años de edad;
6ª – El niño solo saldrá de la escuela al presentar su tarjeta de identificación proporcionada por la propia escuela;

7ª – Habrá reuniones con las familias y los maestros (bimensual o trimestral) para tratar varios temas relacionados con el aprendizaje y el desarrollo del niño;
8ª – En cualquier tipo de violencia contra el niño, física/verbal, observada por los profesionales de la unidad educativa, la escuela tomará las medidas oportunas para proteger los derechos del niño, de acuerdo con la legislación vigente (Constitución Federal, Estatuto del Niño y del Adolescente);
9ª – En los casos de ausencias injustificadas del niño a la escuela que suman el 40% del total de horas lectivas, el formulario del niño se remitirá a los órganos competentes, Ministerio Publico y Consejo de Tutela, en cumplimiento de lo dispuesto en la Ley de Bases y Lineamientos de Educación – LDB nº9394/96;
10ª – La familia, cuyo el niño sea beneficiario del Programa del Gobierno de Subsidio Familiar, es responsable de asegurar la frecuencia del niño en la escuela en el mínimo de 60% de las horas lectivas.

Declaro que soy consciente de que debo cumplir con las normas descritas en este documento, con lo cual estoy de acuerdo.

Además, afirmo que soy consciente de que mi hijo se encuentra en la fase de aprendizaje y desarrollo, y que su “VIDA ESCOLAR” depende principalmente del SEGUIMIENTO Y APOYO FAMILIAR. Por lo tanto, asumo la responsabilidad de brindar toda la asistencia necesaria a mi hijo en la escuela.

_____
(Responsable por el niño)

_____
(Profesional responsable por la matrícula escolar)

Belém/PA, _____ /_____/_____

1.5 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,_____(nome da mãe, pai ou tutor), RG Nº _____ e CPF Nº _____, responsável legal pelo(a) criança/adolescente _____ (nome da criança/adolescente), AUTORIZO à Secretaria Municipal de Educação de Belém, entidade civil de direito publico, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Governador José Malcher, no 1291, CEP 66060-230, bairro Nazaré em Belém do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.055.033/0001-52, o uso gratuito de meu nome, voz, imagens e depoimentos, em material fotográfico, videográfico ou em outro meio de divulgação, em mídia impressa, eletrônica e audiovisual, de forma irrevogável e irretratável, por prazo indeterminado, sem nenhuma limitação territorial, no Brasil ou no exterior, e sem limitação no que se refere ao número de utilizações. O material será veiculado para fins jornalísticos, institucionais e comerciais, nas ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM.

A autorização de imagem é gratuita, em conformidade com a Lei no 9.608, de 18/02/1998, e com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA, Art. 17. A presente prestação é atividade não remunerada, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, administrativas, previdenciárias ou afins.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM tem o direito de não utilizar e/ou divulgar a imagem, segundo sua conveniência.

A presente autorização abrange, exclusivamente, o uso do nome, voz, imagens e depoimentos, para os fins aqui estabelecidos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém para que, perante o mesmo e pela ação competente, sejam dirimidas quaisquer controvérsias do presente contrato.

O presente termo é firmado em 1 (uma) via.

Belém-PA____/_____/_____.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados do Responsável pela autorização
Nome:_____
Endereço:_____
Cidade: _____ Telefone: _____

1.5.1 TERMO DE AUTORIZACIÓN DEL USO DE IMAGE

Yo, _____ (nombre de la madre, del padre o del tutor), número de la tarjeta de identificación _____ y número de la seguridad social _____, responsable por el niño(a) o adolescente _____ (nombre del menor o joven), AUTORIZO la Secretaria Municipal de Educación de Belém, organo civil de derecho público, sin fines lucrativos, dirección Avenida Governador José Malcher, 1291, código postale 66060-230, barrio Nazaré en Belém del Pará, Estado del Pará, con inscripción 05.055.033/0001-52, autorizo el uso gratuito de mi nombre, mi voz, mis imagens y mis, depoimentos en material fotográfico, videográfico o en otro medio de divulgación , en mídia impresa, eletrónica y audiovisual, de forma irrevocable y irretratável, por el tiempo indeterminado, sin ninguma limitación territorial, en el Brasil o en el exterior, y sin limitación al número de utilizaciones. El material será difundido para fines periodísticos, institucionales y comerciales, en las acciones de la SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACIÓN DE BELÉM.

La autorización de image es gratuita, en conformidad con la Ley no 9.608, de 18/02/1998, y con la Ley nº 8.069 de 13 de julio de 1990 – ECA, Art. 17. La presente prestación es una atividad no remunerada, y no causa vínculos de empleo con la SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACIÓN DE BELÉM, y tan poco cualquier obligaciones laborales, administrativas, previsionales o otros. La SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACIÓN DE BELÉM tiene el derecho de no utilizar y/o divulgar la image, segund su conveniencia.

La presente autorización incluye, exclusivamente, el uso del nombre, voz, imagenes y depoimentos, para fines establelecidos aquí.

Queda eleito el Foro de jurisdicción de Belém para que, perante lo mismo y pela acción competente, sean esclarecidas cuaisquer controversias del presente contrato.

El presente termo es firmado en 1 (una) vía.

Belém, ____/_____/_____.
(FECHA)

_____
(ASIGNATURA DEL RESPONSABLE)

Dados del autorizador
Nombre:_____
Dirección:_____
Ciudad: _____ Teléfono: _____

1.6 ORIENTAÇÕES RELATIVAS À SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS ÀS FAMILIAS PARA O USO PESSOAL DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A cada novo início de período letivo, as unidades educativas organizam uma lista de materiais, de uso pessoal das crianças, essenciais para o EDUCAR E CUIDAR nos espaços de primeira infância. É adequado que este pedido contenha somente os itens necessários para o desenvolvimento saudável das atividades educativas, respeitando as condições socioeconômicas de cada família envolvida. Buscando promover um diálogo favorável com os responsáveis de cada uma das crianças atendidas em seus espaços infantis, a SEMEC/DIED/COEI, apresenta, neste documento, uma lista de materiais adequados a serem solicitados aos pais, bem como, aqueles que podem representar doações e/ou aquisições por parte das famílias de nossos pequenos.

Para o estabelecimento de critérios destes materiais, orientamos nossas indicações com base nas orientações atualizadas pelo PROCON para este ano de 2022. Consideramos para este documento elementos que contribuem para o prosseguimento do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas Unidades Municipais de Educação Infantil, uma vez que a rotina administrativa e pedagógica é distinta da rede privada. Também, apresentamos algumas orientações gerais e quadros com listas de materiais, de acordo com a fase da Educação Infantil e o tipo de funcionamento da instituição que a criança se encontre, ou seja, parcial ou integral.

Orientações gerais para as escolas que atendem crianças da Educação Infantil

A Prefeitura Municipal de Belém tem como sua responsabilidade, enquanto setor público a serviço da população em geral, o fornecimento de **materiais essenciais ao processo de ensino e de aprendizado relativos ao uso coletivo,** tais como:

a) materiais básicos para a conservação e higiene do ambiente físico em geral;
b) aqueles destinados a garantia das refeições das crianças durante o período de atendimento educacional;
c)materiais destinados especificamente ao fazer pedagógico dos professores, essenciais ao processo de ensino e de aprendizado, desenvolvidos nas respectivas unidades de Educação Infantil;
d)os materiais de expediente relativos ao funcionamento administrativo da coordenação escolar e da secretaria.

Neste sentido, **a direção ou coordenação dos espaços educativos não podem solicitar aos pais ou responsáveis nenhum material, ou taxa,** que sejam para atender a uma dessas necessidades caracterizadas aqui como **essenciais ao processo de ensino e de aprendizado** (papel sulfite, para realização das atividades, canetas para lousa, etc.).

Neste sentido, elaboramos as listas preliminares que apresentamos ao final deste documento com materiais possíveis de serem solicitados nas Unidades Educativas da SEMEC, tendo em vista que se caracterizam como **materiais de uso individual,** levando em conta as especificidades do período de desenvolvimento da Educação Infantil. Contudo, os materiais listados neste

documento de orientação merecem atenção especial quanto às orientações legais, como por exemplo, obrigar e/ou exigir que o responsável da criança compre todos os itens constantes da lista. Deve-se levar em conta as condições econômicas da família, conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.907/94.

Nos casos em que os familiares ou comunitários realizarem **doações às escolas,** bem como **aquisições de materiais e/ou equipamentos de forma colaborativa** entre essas partes e a escola, estas não se enquadram nas orientações acima, devendo portanto, serem devidamente documentados por meio de termo de doação ou de parceria, visando a idoneidade dos processos ocorridos.

Outras questões legais a serem observadas:

1.É considerada prática abusiva a não efetivação de matrícula ou imposição de qualquer sanção por motivos de recusa de entrega de material escolar listado. (Art.39, inciso I do CDC).
2.É considerado prática abusiva exigir do consumidor produtos de marcas específicas ou determinar que a compra de outros produtos seja feita no próprio estabelecimento educacional. (Art.6, II inciso do CDC).
3.A solicitação de maiores quantidades dos itens desta lista deverá ser apresentada com justificativa. (art. 39, inciso V do CDC).

Material de higiene pessoal – Educação Infantil - tempo integral

Turmas: Berçário II, maternal I, maternal II

Material	Quantidade
Toalha de banho (pequeno) - troca diária	01
Escova de dente infantil	01
Creme dental infantil	01
Escova ou pente de cabelo	01
Sabonete líquido infantil	01
Shampoo infantil	01
Condicionador infantil	01
Colônia infantil	01
Creme para pentear (se necessário)	01
Lençol pequeno (troca 2x por semana)	01
Fraldas descartáveis (03 unidades diárias)	03
Conjunto de roupas limpas (2 pares)	02

Orientações importantes a serem repassadas aos pais:

a) Colocar o nome da criança em todos os materiais
b) Prezar pela simplicidade dos materiais.
c) Comprar apenas o solicitado, evitando excessos.
d)Durante o ano, serão solicitados à família materiais para reposição, conforme a necessidade.
e)O uso das fraldas será de acordo com a necessidade da criança.

f) É importante alertar os responsáveis familiares para a importância de todos os dias providenciarem 02 conjuntos de roupa completas limpas (camiseta, bermuda, cueca ou saia, short, camiseta, vestido, calcinha e 01 par de sandálias/calçado) para ficar na mochila e fazer a troca após o banho.

Turmas: Jardim I, jardim II

Material	Quantidade
Toalha de banho (pequeno) - troca diária	01
Escova de dente infantil	01
Creme dental infantil	01
Escova ou pente de cabelo	01
Sabonete líquido infantil	01
Shampoo infantil	01
Condicionador infantil	01
Colônia infantil	01
Creme para pentear (se necessário)	01
Lençol pequeno (troca 2x por semana)	01
Conjunto de roupas limpas (1 par)	01

1.7 LIVRO DE REGISTRO ADMINISTRATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A vida em sociedade é marcada por um conjunto de normas, regras e acordos que têm a função de regular ações e informar sobre os eventos importantes para o bom andamento das relações estabelecidas em determinados contextos. A escola, como organização social, voltada para o objetivo coletivo de colaborar, junto com o Estado e as famílias, na constituição da formação humana de forma integral, desde o ingresso da criança na Educação Infantil, também necessita reunir informações relativas às ações que ali se corporificam e influenciam o curso de suas atividades educativas.

Nas Unidades Educativas da Educação Infantil esse processo de registro da vida dos diferentes atores, que dentro dela desempenham diferentes funções, acontece de maneira sistemática, por meio de um conjunto de registros relacionados ao contexto diário de funcionamento da instituição, que pode ser referente a: vida escolar das crianças, em todas as suas dimensões de desenvolvimento humano; da vida funcional de todos os profissionais que fazem parte da composição da escola, em suas diferentes atribuições; ou a diferentes fatos escolares cotidianos.

Russo (2004)[1], ao discutir a questão das tarefas administrativas realizadas pelo Gestor Escolar, pontua que, neste tipo de registro, envolvendo a vida funcional dos servidores e da vida escolar dos alunos da Instituição Escolar, o esperado é que elas proporcionem a realização das atividades educacionais, gerando condições eficazes para o funcionamento do trabalho pedagógico

1 RUSSO, M. H. Escola e paradigmas de gestão. Eccos, Revista Cientifica. Uninove, São Paulo, v.6 (1), 2004, p. 25-42.

adequado. Para o autor, a sua execução deve trazer benefícios para a comunidade educativa como um todo, quer sejam usuários ou trabalhadores, bem como para o próprio andamento do processo educativo.

Para Fugikawa (2012)[2], o registro da Gestão de situações escolares pode exercer funções diferenciadas para o funcionamento da escola, entre elas a reflexão das práticas educativas, oferecendo aos profissionais da educação a oportunidade de ressignificar suas ações, o seu trabalho junto a instituição educativa, utilizando as informações relativas à vida, que ali se desenvolve, como oportunidade para a melhora do trabalho pedagógico. A autora ressalta que os diferentes registros efetivados pelo Gestor acerca do cotidiano escolar podem possibilitar diferentes leituras da realidade, marcados pelos sentidos atribuídos de quem os realizou, uma vez que o escrever pode levar a reconstituição dos fatos ao organizá-los. As narrativas produzidas na escrita de informações e vivências escolares podem propiciar reflexões que possibilitem um novo olhar para a prática educativa.

Em se tratando do livro de registros, é considerado que sejam atendidos os seguintes aspectos:

1. Que ele siga uma ordem cronológica dos fatos – sendo sua abertura feita diariamente, contendo cabeçalho que possibilite a identificação do espaço educativo – com nome dos profissionais do administrativo e operacional lotados na instituição que se estejam presentes e ausentes, fazendo referência aos professores presentes por meio da quantidade e professores ausentes discriminando-os nominalmente;
2. A cada dia fazer o levantamento da presença de crianças por turma, especificando-a e o quantitativo total de presença na instituição educativa;
3. O desenvolvimento do livro de registro deverá relatar os fatos escolares e os fatos inusitados. Bem como situações de ordem profissional ocorridas com professores, pessoal administrativo, operacional e crianças.

No que diz respeito a organização formal do livro e, o seu preenchimento é importante lembrar que:

a.O livro deve ser encadernado com costura, preferencialmente preto e de capa dura – não se admite que seja um caderno com espiral;
b. No seu preenchimento, deve conter termo de abertura e encerramento do ano letivo;
c. Os termos utilizados no livro devem ser de uso formal, sem conter rasuras e/ou emendas;
d. As páginas do livro devem ser numeradas, portanto, não podem ser violadas;
e. Os registros devem ter pertinência a fatos administrativos;
f. Os fatos devem ter clareza na descrição dos acontecimentos diários;
g.O livro de registro deve ser assinado diariamente, assim que encerrado o dia.

2 FUJIKAWA, M. M. O coordenador pedagógico e a questão do registro. In: ALMEIDA, L. R., PLACCO, V. M. N. S. (Orgs). O coordenador pedagógico e questões da contemporaneidade. 6ª. Edição, São Paulo: Edições Loyola, 2012, p. 127-142

1.8 PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE EDUCATIVA: CONCEITO E ORIENTAÇÕES GERAIS

A elaboração do Plano de Ação é o momento de reavaliar o ano anterior e planejar a prática administrativa e pedagógica por todo o coletivo da Unidade Educativa. Neste sentido, o planejamento dos objetivos, metas, ações e resultados devem ser considerados pela equipe de trabalho da Unidade Educativa, no início do ano letivo, prevendo os desafios e as possibilidades a serem percorridas no processo de desenvolvimento e aprendizagem.

Algumas dimensões devem ser contempladas no Plano de Ação, dentre elas, a gestão democrática, a prática pedagógica, o processo avaliativo, o ambiente educativo e a formação dos profissionais docentes e não docentes da Unidade Educativa.

Orientações gerais para a organização do plano de ação

I- CAPA:

• Logo da SEMEC;
• Identificação da Unidade Educativa/ Atos autorizativos vigentes;
• Título: Plano de Ações Administrativas e Pedagógicas 2021;
• Cidade/estado/ano.

II- IDENTIFICAÇÃO:

•Identificação da equipe de trabalho que compõe a Unidade Educativa (descrevendo a função e o nome completo de cada servidor (a) docente e não docente);
• Endereço da Unidade Educativa;
• Distrito Administrativo pertencente;
• Telefone/ E-mail institucional/ (se tiver, páginas em redes sociais);
• Número de crianças regularmente matriculadas;
• Faixa etária ofertada na unidade;
• Tipo de atendimento;
• Horário de Funcionamento.

III- JUSTIFICATIVA

A justificativa de um Plano de Ação deve destacar a relevância da aplicação deste em uma Unidade Educativa. É um texto conciso que apresenta a identidade da Unidade, esclarecendo sua importância social para a comunidade do entorno e para o distrito administrativo de um modo geral, embasado em referencial teórico pertinente da Educação Infantil, que revelem os principais marcos normativos (Constituição Federal/1988, LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, o Plano Nacional de Educação – Meta 1, dentre outros).

IV- OBJETIVO(S)

O objetivo constitui a finalidade do trabalho, o que se pretende atingir com a elaboração do plano de ação. Indica o que a Unidade Educativa realmente deseja fazer. Sua definição clara ajuda em muito na tomada de decisões, afinal, deve-se saber o que se quer fazer para alcançar os resultados pretendidos.

V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS

•**Ação:** Informar quais ações pedagógicas serão desenvolvidas durante o ano letivo.

• **Objetivo(s):** Identificar qual objetivo (ou os objetivos) deverá(ão) ser alcançado(s) com o cumprimento de cada ação.

• **Período/Cronograma:** Indicar o início e fim de cada ação e sua efetividade durante o ano letivo.

•**Indicadores:** Representam as metas a serem atingidas quantitativamente, ou seja, trata-se do percentual de cada ação. Quando a meta não for quantitativa o espaço educativo deverá preencher que não há previsão de percentual para esta ação.

•**Estratégias:** Identificar quais as ações educativas que serão realizadas na Unidade Educativa para atingir as metas propostas.

•**Envolvidos(as)**: São os segmentos da comunidade escolar (professores(as), equipe de apoio administrativa e pedagógica, crianças, família, comunidade em geral) envolvidos direta ou indiretamente nas ações.

•**Responsáveis pela ação:** Indicar quem serão os responsáveis pelo desenvolvimento de cada ação e tempo (mensal ou bimestral ou semestral).

•**Resultados esperados:** Os resultados estão relacionados a efetividade das atividades propostas, considerando os objetivos e metas previstas.

•**Avaliação:** Informar de que forma será avaliada cada ação descrita no quadro.

• **Referências:** Leis e autores citados.

VI - DETALHAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

•**Ação:** Refere-se às atividades administrativas que a Unidade Educativa irá propor para a resolução dos problemas diagnosticados previamente no plano de ação do ano anterior.

• **Objetivo:** Identificar qual objetivo deverá ser alcançado com a execução de cada atividade administrativa.

• **Período/Cronograma:** Indicar o início e fim de cada ação e sua efetividade durante o ano letivo.

•**Indicadores:** Representam as metas a serem atingidos quantitativamente, ou seja, trata-se do percentual de cada ação. Quando a meta não for quantitativa o espaço educativo deverá preencher que não há previsão de percentual para esta ação.

•**Estratégias:** Identificar quais atividades administrativas serão realizadas na Unidade Educativa para solucionar os problemas diagnosticados.

•**Envolvidos:** São os segmentos da comunidade escolar (professores(as), equipe de apoio administrativa e pedagógica, crianças, família, comunidade em geral) envolvidos direta ou indiretamente nas ações, conforme a área de atuação.

•**Responsáveis pela ação:** Indicar quem serão os responsáveis pelo desenvolvimento de cada ação.

•**Resultados esperados:** Os resultados estão relacionados ao sucesso das atividades propostas com relação aos objetivos e metas previstas.

•**Avaliação:** Informar de que forma será avaliada cada atividade administrativa descrita no quadro.

VII - AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A avaliação deverá seguir princípios da gestão democrática e participativa, primando pela autonomia pedagógica que tem a Unidade educativa e seu território cultural e social, considerando os resultados das ações previstas, realizadas ou não, durante o ano letivo correspondente.

1.9 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

O projeto de formação dos(as) profissionais docentes e não docentes é uma ação de significativa importância para o desenvolvimento de uma Educação Infantil de qualidade socialmente referenciada, uma vez que considera a potência formativa que tem os sujeitos que materializam a práxis educativa na escola. Assim, convergimos com a concepção de formação continuada de professores de Veiga (2008)[1] que a formação docente é aquela que educa o professor para o exercício do magistério, portanto educar professores(as) ao longo da trajetória profissional é vê-lo(a) sempre em desenvolvimento e em seu contexto de trabalho, pois "a prática é o ponto de partida e de chegada do processo de formação" (p.16)

8.1. Orientações gerais para a organização do plano de ação

I.- CAPA:

Em sua composição tem: Logo da SEMEC, cabeçalho e título do projeto.

II.- IDENTIFICAÇÃO:

Em sua composição tem:

- Nome da UEI/EMEI
- Distrito

1 VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto Político-Pedagógico da Escola: Uma construção possível. 19. ed. Campinas: Papirus, 2005.

• Endereço
• Título do Projeto de Formação em Contexto de Trabalho

III - TEMA DO PROJETO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:

Indica, de maneira sintética e geral, o eixo do Projeto de Formação em Contexto de trabalho.

IV - JUSTIFICATIVA

Neste texto conciso e objetivo, apresentar ao leitor a importância do projeto. A justificativa expõe respostas às questões: *"Por que realizar as formações?"; "Por que o tema foi escolhido?"; "Qual a relevância desse problema/questão?"; "Qual a projeção das formações diante do problema que será /foi abordado?".*

• Caracterização do contexto
• Seleção do problema
• Resolução proposta

V - OBJETIVO(S)

Apresentam, em tese, as finalidades principais do projeto de formação, com clareza e objetividade. Trata-se do que se deseja alcançar com a formação desenvolvida; e, desta forma, devem possuir uma relação direta com as necessidades e interesses de professores (as) /crianças. Neste sentido, os objetivos compreendem sínteses da transformação desejada no trabalho pedagógico na Educação Infantil ou junto a ele. Ademais, os objetivos do projeto de formação em contexto de trabalho são verbos de ação que buscam efetivar a materialidade das atividades ou ações desenvolvidas naquele ano letivo.

VI - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentação das principais bases teóricas e metodológicas que defendem a Educação Infantil de qualidade referenciada socialmente, e diretrizes filosóficas, psicológicas e pedagógicas pautadas numa formação que potencialize a importância dos profissionais docentes e não docentes numa educação democrática e popular.

VII - METODOLOGIA

É a descrição detalhada de como será desenvolvido o projeto. A metodologia, contendo as diferentes etapas do trabalho, precisa explicitar sua vinculação aos objetivos e resultados esperados.

VIII - CRONOGRAMA GERAL

É a descrição das ações do projeto em um período de tempo. Deve estar alinhado ao Calendário de Formação em Contexto de Trabalho disponibilizado pela COEI/DIED .

Exemplo:

Data	Tema	Formador(a)	Horário	Local	Observação

IX.- META

Compreende uma definição precisa dos objetivos da formação, e constitui uma forma de descrever os resultados esperados a partir das intervenções realizadas. Recomenda-se que as metas devem quantificar os resultados esperados, estabelecendo prazos para a sua realização; desta forma, quanto melhor descrita e dimensionada for apresentada uma meta, mais fácil será definir os indicadores que irão permitir evidenciar o seu alcance. Atenção: para cada objetivo é apresentada uma ou mais metas.

X.- AVALIAÇÃO

É a descrição do processo avaliativo da formação em sua totalidade do início ao fim do desenvolvimento do projeto de formação em contexto de trabalho, considerando aspectos positivos e aspectos a melhorar.

XI.- MATERIAIS DIDÁTICOS

Descrição dos materiais necessários para a execução do projeto de formação

XII.- REFERÊNCIAIS

Propomos que sejam levados em consideração como referências importantes não só teorias, autores e conceitos, mas toda e qualquer experiência prática que dialogue com o tema assumido para o projeto de formação, como exemplo, temos as experiências nas comunicações orais proferidas ou ouvidas em eventos acadêmicos, projetos anteriormente vivenciados pelos espaços, oficinas e/ou cursos dos quais os(as) professores(as) participaram, dentre outras fontes.

Instrumentais Pedagógicos

2. INSTRUMENTAIS PEDAGÓGICOS

1.ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO

O Projeto de Trabalho surge no cotidiano dos espaços educativos, considerando o processo de acolhimento às famílias e suas crianças e dos demais projetos que serão construídos no decorrer do período letivo, podendo ser organizado de forma bimestral ou trimestral, tendo como centro do planejamento curricular, a criança – ser histórico e de direitos - e suas experiências e saberes, os (as) professores (as) e comunidade escolar de um modo geral. É importante considerar no projeto de trabalho os temas, assuntos, linguagens que surgem no processo, de forma criativa e imaginativa, curiosa e que desperte os interesses e necessidades dos sujeitos envolvidos na ação educativa em que o (a) professor. (a) observa, registra, participa nas interações e brincadeiras, escolhas, curiosidades, hipóteses e protagonismo das crianças, para a organização do planejamento pedagógico

MODELO DE REFERÊNCIA DO PROJETO DE TRABALHO

PROJETO DE TRABALHO
Capa – Título

1- Identificação

Professor (a): _____
Nº de crianças:_____ Horário: _____
Tempo de trabalho: _____

2 - Justificativa:

Observe alguns critérios importantes para qualificar a elaboração de sua produção referente a este item:

•Escolha da temática, fundamentação teórica, relevância do trabalho com a criança/família/professor(a)/comunidade escolar, para o desenvolvimento e aprendizagens dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas;

• Clareza ao expressar e organizar suas ideias;

• Coerência: obedecendo a uma organização lógica das ideias;

• Coesão: introdução, desenvolvimento e conclusão devem estar interligados;

•Argumentação: Justificativa e fundamentação consoante à uma educação democrática e popular, trazendo a criança como sujeito, centro do planejamento curricular e da proposta pedagógica da Unidade educativa, sempre considerando os marcos normativos que regem uma Educação Infantil de qualidade referenciada socialmente;

•Proposição e intencionalidade de mudança entre os sujeitos envolvidos no processo.

3 - Objetivos

Contemplar a defesa pelo paradigma do desenvolvimento integral da criança a partir das interações e brincadeiras (Resolução CNE/MEC, nº 5/2009- DCNEI), considerando suas curiosidades. Assim, a elas devem ser dadas diversas possibilidades, garantindo os **seus direitos de aprendizagem tais como: conviver, brincar, explorar, participar, expressar e conhecer-se.**

4 - Intercampos de experiências

Entendemos a importância de produzir a prática pedagógica na Educação Infantil com base na proposta que chamamos de trama conceitual. Etimologicamente, a trama significa “Conjunto de fios entrelaçados, rede” (Dicionário de Sinônimos, 2021).

Assim, com base em SAUL & DA SILVA (2021) a construção de tramas é um recurso, ao mesmo tempo, de análise de situações da realidade e de orientação de práticas orientadas pela articulação conceitual. A partir dos conceitos e categorias selecionadas, neste trabalho, para estabelecer a relação entre a proposta freireana e a Educação Infantil.

Essa é uma trama aberta, isto é, possibilita outras composições em função da compreensão da Educação Infantil e o interesse de pesquisa do autor da trama. Observe-se que os conceitos se articulam tendo a criança como centro dessa e que é possível estabelecer, articulando-se os seis DIREITOS DE APRENDIZAGENS apontados pela BNCC da Educação Infantil (BRASIL, 2017), sinalizando neste processo as INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS (DCNEI), como os eixos estruturantes dessa trama conceitual na prática pedagógica das Unidades Educativas que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos. Deste modo, reitera-se esta criança como centro do processo dialógico que manifesta saberes e reflexões sobre o seu contexto cultural, sendo a escuta, processo primordial para a construção do conhecimento nas experiências de aprendizagens.

Para o trabalho direcionado por INTERCAMPOS DE EXPERIÊNCIAS, trazemos a análise de GALLINA et al. (2018, p. 129) quando consideram que as atividades na Educação Infantil podem ser desenvolvidas por meio de recursos como as bandejas de experimentações :

> [...] as Bandejas de experimentação, tornam-se momentos em que professores e crianças aprendem um com o outro. [...] A continuidade da pesquisa tanto da criança como do professor permite a construção de uma trajetória reflexiva, em que a repetição das ações têm significado peculiar, caracterizando a individualidade de cada criança e evidenciando a mesma ao professor.

Ou seja, a atividade de bandejas de experimentações surge com uma determinada problemática ou experiência trazida pela criança em seu contexto histórico de vida. E isso, exige do profes-

sor a intencionalidade pedagógica, pois não há sentido em fazer apenas porque “deve” ser feito, e sim quais intencionalidades ali serão experimentadas.

No mais, é importante considerar o que as Unidades Educativas já desenvolvem nos projetos e planos de trabalho, acrescentando os apontamentos da BNCC que toma as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil como referencial teórico, como o exemplo os direitos de aprendizagem da criança, os campos de experiências e suas ementas que trazem o conceito de EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, bem como nos trabalhos de JUNQUEIRA FILHO (2005, pág.94) que discute a interação da criança no processo de aprendizagem e no “conjunto articulado de situações de aprendizagem selecionadas pela professora”. O autor propõe ainda, que o planejamento e a avaliação sejam baseados nas inúmeras linguagens do mundo infantil, de modo a oportunizar os direitos de aprendizagem da criança, sujeito histórico e de direitos.

Assim, OS INTERCAMPOS DE EXPERIÊNCIA surgem como arranjos curriculares que precisam ser desenvolvidos na prática pedagógica das Unidades Educativas de forma articulada com os outros campos de experiências, e não isolada no tempo e espaço da prática pedagógica. Com isso, a intencionalidade pedagógica na educação infantil deve ser voltada para a vida cotidiana dessa criança, considerando os conhecimentos e experiências que elas trazem para o contexto histórico do espaço educativo.

Portanto, o planejamento docente deve considerar a problemática do cotidiano que os sujeitos de zero a cinco anos revelam, compreendendo o conceito de INTERCAMPOS com um caráter contínuo, processual e articulado aos direitos de aprendizagem da criança da Educação Infantil.

Referência:

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília, 1999.

BRASIL. Ministério da. Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB N. 05 de 17 de dezembro de 2009.**

JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. **Linguagens Geradoras: seleção e articulação de conteúdos em Educação Infantil.** São Paulo: Editora Mediação, 2005. 2º Ed. 111p.

GALLINA, Juliana. et al. Bandejas de Experimentação. In: FOCHI, Paulo (org.). **O Brincar Heurístico na Creche: Percursos Pedagógicosno Observatório da Cultura Infantil – OBECI.** Porto Alegre: Paulo Fochi Estudos Pedagógicos, 2018

SAUL, Alexandre; DA SILVA, Camila G.; **CONTRIBUIÇÕES DE PAULO FREIRE PARA A Educação Infantil: IMPLICAÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS.** Link de acesso: https://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0020.pdf. Disponível em 03 dez 2021.

S.A. **Dicionário de Sinônimos.** Link de acesso: https://www.sinonimos.com.br/trama/ Disponível em 04 dez 2021.

5 - Procedimentos metodológicos

Descrever a forma em que as situações de aprendizagens serão organizadas, como as crianças serão envolvidas e impulsionadas a interagirem com o objeto de conhecimento – linguagens/ campos de experiências – nos espaços de interações e vivências, esclarecendo a continuidade de efetivação do processo, por meio da descrição de como ele se inicia, desenvolve e culmina. Evidenciando a criança como protagonista das Ações Pedagógicas, seus direitos de aprendizagem (Conviver, brincar, explorar, participar, expressar e conhecer-se) e, adequando às necessidades dessa criança, estabelecidas no contexto atual pandêmico de isolamento social que vive as famílias e a sociedade como um todo.

6 – Recursos e materiais didático-pedagógicos

Relacionar todos os materiais necessários para a operacionalização do Projeto.

7 – Avaliação

Explicitar como ocorrerá esse processo, quais os sujeitos envolvidos, a periodicidade, os aspectos a serem observados, que impulsionam o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e socialização das produções resultantes do Projeto entre os envolvidos.

8 – Referências

Autores (as) citados (as) para a elaboração da fundamentação teórico-metodológica do Projeto.

2.2 ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O trabalho pedagógico do professor, seja em que lugar ele atue, se inicia com o planejar de um conjunto de ações que tem como objetivo principal o gerar condições de aprendizagens significativas para cada um dos seus educandos. Esse momento de elaboração de cenários, de escolha de estratégias de aprendizagens, de seleção de materialidades, de assuntos a serem trabalhados com a turma, é algo delicado e que demanda do professor saberes e fazeres pedagógicos diferenciados, bem como de conhecimentos relativos ao desenvolvimento infantil incluindo as dimensões biológicas e sócio emocional, considerando o contexto social e cultural que as crianças vivem.

Desse modo, o planejamento considera:

- **Identificação** (Escola/Professora /Turma)
- **Tempo**: Diário ou Semanal (inferior a 1 mês)
- **Tema do dia ou da Semana** - Temática Essenciais para o aprendizado e desenvolvimento das crianças nesta Primeira Infância;
- **Objetivo (s)** - delineamento dos objetivos que se pretende alcançar com o desenvolvimento da temática;
- **Descrição do Percurso Metodológico pelas temáticas que serão desenvolvidas** (experiências de aprendizagem (Como vai acontecer); Espaço(s) (local que suas atividades ocorrerão)
- **Os recursos, as diferentes materialidades a serem consideradas** (todos aqueles utilizados)

- **Avaliação** (Descrição do processo Avaliativo a ser realizado) Apresentação de FeedBack (como aspectos significativos da Experiência)

REFERÊNCIAS:

BARDANCA, Angeles Abelleira., BARDANCA, Isabel Abelleira. Os fios da infância. São Paulo, Phorte, 2018.
BRASIL, Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
KINNEY, Linda., WHARTON, Pat. Tornando visível a aprendizagem das crianças. Porto Alegre: Artmed, 2009.
PROENÇA, Maria Alice. Prática Docente: A abordagem de Reggi Emília e o trabalho com projetos, portfólios e redes formativas. 1ª. Edição. São Paulo, Panda Educação, 2018

2.3 ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE ACOLHIDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Estamos vivendo tempos delicados, de incertezas e de muito cuidado no sentido da preservação da vida. Todo ser humano, indistintamente, necessita vivenciar interações e relacionamentos que representem segurança, encorajamento, aceitação pessoal e escuta sensível, de modo a se desenvolverem de forma saudável e darem origem a um ciclo de aprendizagens relevantes e contínuas.

No contexto de Educação infantil, esse conjunto de ações, de caráter pró-social, é conhecido como acolhimento, um proceder atitudinal de aproximação humanizada vital, básica e indispensável para o estabelecimento de um trabalho pedagógico que verdadeiramente proporcione aprendizagens significativas para os sujeitos nele envolvido, em especial as crianças da primeira infância que, provindas de ambientes familiares diversos passam a vivenciar um novo contexto de vida, regido por normas e regras culturais específicas, constituído de novas relações com adultos e pares distintos de seus vínculos primários.

No processo de acolhimento inicial da criança (que pode tornar-se um Projeto nas ações pedagógicas da Unidade Educativa), será promovido um terreno favorável para a formação integral das crianças, marcada pelo desenvolvimento ao conhecer, ao fazer, ao ser e conviver, uma vez que diálogos, calcados em escutas que valorizam o pensar e o sentir dos envolvidos nas interações possibilita o conhecimento de si e do outro para ir ao encontro de aspectos do mundo físico e social, de trocas com o outro de maneira mais assertiva, apresentando de forma mais objetiva o que percebe como relevante e importante na descoberta do mundo físico, social e relacional.

Neste sentido, em processos reais de acolhimento, realizados pelos atores educacionais dos espaços educativos, as crianças são encorajadas a participarem, apresentarem seus interesses, perspectivas e escolhas. Nesses cenários interativos o conhecimento é fruto da partilha, do questionar, do perguntar, do buscar confirmação pelo esclarecimento ou expansão de algo que não foi compreendido na sua totalidade ou que necessita de um desdobramento para a compreensão mais precisa quanto ao que o outro verdadeiramente intencionou dizer ou fazer.

Nesse processo de acolhimento, os educadores tem a oportunidade de fazer recortes, de apresentar oportunidades significativas de descobrimentos pertinentes para suas crianças, de exploração de realidades que possam ainda não terem sido contempladas de forma investigativa e de pesquisa por elas.

Leitura Sugerida:
STACIOLI, G. Diário do Acolhimento na Escola da Infância. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2013. (Coleção Formação de Professores: Série Educação Infantil em Movimento).

2.4 ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DE PRÁTICAS DO TRABALHO PEDAGÓGICO DESENVOLVIDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O trabalho desenvolvido pelo/a professor/a da primeira infância deve ser marcado pela busca contínua da proporcionar contextos desafiadores que possibilitem às crianças construírem um leque significativo de sentidos, de aprendizagens relativas ao cultivo de sua identidade, da compreensão dos outros e do mundo que as cerca e as envolve por meio de diferentes atividades e práticas. É um fazer marcado pela complexidade e pela necessidade de estar em constante movimento de descobertas e de saberes que possam fundamentar e orientar suas mediações junto a esse público singular.

A definição do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com as crianças é um processo de tomada de decisão que deve ser fundamentado, no conhecimento dos interesses das crianças, do currículo estabelecido para essa fase de vida, dos saberes do professor, das condições adequadas para a sua realização, no que diz respeito ao ambiente, aos recursos e procedimentos a serem delineados para a sua execução. Na Educação Infantil a relação entre professor e crianças, mais do que qualquer outra fase da vida, é a mola propulsora para o desenvolver de uma história de experiências e vivências que levem a construção de indagações, perguntas e questionamentos por parte das crianças. Somente com o estabelecimento de uma relação de confiança, onde a escuta se faça presente em todos os momentos da interação dialógica, é possível o estabelecimento de uma situação educativa que possa promover o desenvolvimento integral das crianças envolvidas.

Augusto (2013), pontua a necessidade do aprimoramento do trabalho pedagógico destinado a crianças da Educação Infantil em função da especificidade desta fase da vida, quer no sentido de aprendizagens, quer no sentido de desenvolvimento. Segundo a estudiosa, é fundamental que se garanta propostas de trabalho que envolvam experiências com todos os sentidos, que levem as crianças a refletirem sobre as suas experimentações e que possibilitem transformação de cursos de ações, em virtude da elaboração de saberes associados aos seus modos específicos de sentir e conhecer. Propor experiências no âmbito da Educação Infantil significa gerar contextos de desafios que garantam aprendizagens diversificadas envolvendo as diversas linguagens (gestual, verbal, plástica, dramática, musical...) e conhecimentos produzidos pela humanidade e que representam nosso patrimônio cultural.

Um aspecto digno de nota é a afirmação feita por Augusto (2013) quanto ao tipo de experiência promovido pelos professores da Educação Infantil às crianças: de natureza diferenciada aquelas oportunizadas pelo ambiente familiar ou qualquer outro contexto

de aprendizagem em virtude da intencionalidade pedagógica em proporcionar contextos nos quais as crianças possam desenvolver conhecimentos e significações para além do significado cotidiano. O modo como essas experiências serão vividas e significadas pelas crianças dependerá das propostas de trabalho a serem valorizadas pelo professor concebidas a partir de um olhar observador para as interações com as pessoas e com o ambiente físico e social que se faz parte.

1. O livro da vida: a ser realizado pela criança com base nas orientações do professor, tendo como formas de expressão – desenhos pessoais, figuras, colagens com diferentes materialidades. Um livro no qual a criança possa relatar por meio da expressão artística, gráfica e repertório cultural, sua forma de perceber o mundo, as relações e a si próprio (motivações, interesses, desejos, frustrações). Neste momento pandêmico, o registro diário das crianças sobre suas vivências, motivadas a partir de questões lançadas pelo professor, constituir-se-á em uma ferramenta útil de compreensão do período vivido.

2. As entrevistas: Como uma das estratégias de desenvolvimento de conhecimentos e de competências linguísticas a partir do levantamento de informações junto a uma pessoa específica ou um pequeno grupo, a partir de contato prévio feito pela criança com a mediação do responsável. As temáticas a serem desenvolvidas por meio das entrevistas são diversas, podendo ser desde o conhecimento de profissões distintas, assuntos relativos à sua história familiar. É importante que o professor converse com a criança para definir a temática da entrevista e da pessoa a ser consultada, que tipos de perguntas e questionamentos gostaria de fazer de modo a atender o assunto selecionado. Somente após essa coleta inicial de intenção da criança, o professor deverá oferecer sugestões para avaliação, deixando claro que o trabalho a ser realizado é uma iniciativa dela, com o seu apoio enquanto educador. Dependendo da temática é pertinente que o professor sugira pesquisas sobre o assunto, como forma de enriquecimento do trabalho a ser realizado e do espírito investigador do sujeito em formação.

3. Registros fotográficos e gravações: uma das formas de construção de conhecimentos que muito chama a atenção dos pequenos é a possibilidade de realizar registros por meio de ferramentas tecnológicas. Dessa maneira, e atendendo as orientações para o trabalho pedagógico para crianças da Educação Infantil, apresentadas nas Diretrizes Nacionais Curriculares da Educação Infantil (2009), poderá ser definido de forma colaborativa possibilidades de coleções fotográficas ou elaboração de um pequenos vídeos relativos a um assunto a ser pesquisado de modo a aprofundar uma temática abordada a partir da leitura de uma história infantil ou de uma dúvida que possa ter emergido de um aspecto de vida de interesse da criança.

4. O Portfólio: como forma de sistematizar as experiências proporcionadas para a criança, por exemplo, reunindo em uma caixa, pasta ou arquivo digital as atividades e/ou registros de imagem e vídeo desenvolvidos, utilizando modalidades de expressão distinta e marcados pela ordem cronológica do tempo. Como afirmam Ceron e Junqueira Filho (2016), o portfólio se constitui em um conjunto de documentos marcados pela utilização de diferentes linguagens que retratam as produções da criança em um determinado período de tempo. Deverá ser organizado com cuidado e

desvelo, trazendo ao leitor o delineamento traçado para um fazer significativo junto aos pequenos e suas famílias, apresentando as superações e os caminhos alternativos traçados para promover seu desenvolvimento integral. Esse registro deverá ter um arcabouço teórico que fundamente as práticas desenvolvidas junto aos pequenos, um relato marcado pela clareza de ideias, coerência nas informações organizadas, bem como coesão entre as partes que compõem o documento como um todo. É importante que o conjunto de informações do período letivo sejam organizadas em categorias que retratem a natureza das aprendizagens de cada período de vida das crianças (bebês, crianças bem pequenas, crianças pequenas). No documento deverão ser atendidas todas as etapas relativas a um relatório de trabalho desenvolvido durante um dado período, com um grupo específico de crianças: objetivos, procedimentos metodológicos, recursos e materialidades utilizadas, procedimentos avaliativos e as referências que embasam o fazer pedagógico.

REFERÊNCIAS

AUGUSTO, Silvana de Oliveira. A experiencia de aprender na Educação Infantil (p. 19-28). In: Novas Diretrizes para a Educação Infantil. Salto para o Futuro, Ano XXIII, Boletim 9, junho 2013.

BRASIL. Parecer CNE/SEB 20/2009, Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. In: BRASIL, Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

CERON, Liliane. Registro e Documentação Pedagógica na Educação Infantil: concepções e práticas docentes na Rede Municipal de Novo Hamburgo. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de Pós Graduação em Educação. Trabalho de Conclusão de Curso em Docência da Educação Infantil, Porto Alegre, 2016.

2.5 ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO PLANTÃO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A realização do Plantão Pedagógico tem como objetivo o compartilhamento de informações entre professores da Educação Infantil e os responsáveis imediatos pelas crianças que participam dos espaços educativos. Acredita-se que este momento deve ser marcado pela escuta sensível, pela busca pela compreensão das necessidades e da realidade que envolve o viver familiar de cada criança. É um momento destinado ao encontro, ao estabelecimento de uma comunicação efetiva com as famílias no sentido de promover oportunidades de desenvolvimento integral mediante o cultivo do trabalho colaborativo.

A Rede de Educação Municipal de Belém defende a premissa de que somente pelo estabelecimento de um trabalho em parceria/colaboração/diálogo, onde as famílias das crianças atendidas percebam-se como partes importantes do processo educacional de seus filhos, com voz e vez quanto ao processo de aprendizagens que são desenvolvidos, torna-se possível de fato avaliar a qualidade do fazer educativo destinado à primeira infância. Quando a escola, por meio de seus profissionais valoriza esse espaço destinado ao diálogo com as famílias de cada uma das

crianças que constituem o contexto educativo, é possível compreender, seu estilo de comunicação com seus filhos e as possibilidades de recursos materiais e afetivos que estão disponíveis no âmbito familiar.

A escuta sensível, despojada de formulações pré-concebidas, voltada para o estabelecimento do vínculo capaz de criar vínculo responsáveis pela formação humana da criança, constitui-se na base necessária para o desenvolvimento de um trabalho pedagógico que possibilite o desenvolvimento relativo às diferentes dimensões humanas uma vez que a compreensão da importância do momento vivido por seus filhos funciona como uma mola propulsora de ações responsivas e pró-sociais por parte dos responsáveis familiares. Quando uma mãe, um pai, ou outro responsável, que os substitui no processo de educação da criança, se sentem acolhidos pelo fato de serem o mediador da relação estabelecida com a escola em prol de sua criança, é possível observar posturas mais empáticas e voltadas para a continuidade da comunicação adequada com a instituição escolar.

Esse espaço de subjetividade, construído pouco a pouco com os membros da família da criança, é a condição para a obtenção de informações relativas a sua história de vida contextualizada, ponto de partida para observações com propósito, bem como o delinear de propostas de investigações de desenvolvimento de aprendizagens que levem em conta as motivações, interesses e desejos dos pequenos, oportunidades essas que contribuam para a construção da identidade pessoal, respeitando suas especificidades, seu ritmo próprio de responder às interações com o ambiente, bem como o seu olhar para a vida. A compreensão do cotidiano das crianças, para além dos muros da escola é o que promove a consolidação de uma cultura do diálogo contínuo, da negociação transparente, do respeito pelo pensar e agir do outro, visando a definição de objetivos comuns e de partilhas das experiências vividas por elas tanto no contexto familiar quanto no escolar.

O contexto educativo deve ser, portanto, lugar de participação, de colaboração, de negociação quanto a formação de crianças em responsabilidade compartilhada entre família e escola.
Os princípios desta relação de colaboração, deve estar delineada no Projeto Político Pedagógico que traça na sua descrição de cultura da organização educativa, a quem ela se destina e quais as questões que busca responder de modo a oferecer uma educação de qualidade para todos, que seja marcada pela pertinência e relevância para quem dela faz parte. A compreensão de que o sujeito criança deve ser compreendido como pertencente a um sistema aberto, chamado família, que desenvolve práticas educativas que podem funcionar como propulsoras ou não de de- senvolvimento saudável é uma questão complexa e que necessita ser percebida pela Gestão Escolar como uma questão formativa e de merecida atenção para o atendimento de qualidade dos sujei- tos da primeira infância, tão dependentes do olhar e das posturas desenvolvidas por seus cuidadores familiares.

Falar em parceria educativa entre relação família e escola implica percebê-la como uma relação interpessoal, estabelecida entre duas entidades/pessoas que têm papéis, funções e conhecimentos diferentes quanto ao sujeito-criança, mas que por suas ações complementares buscam atingir o objetivo comum que é o desenvolvimento integral, em suas dimensões físicas, cognitivas, emocionais e volitivas. Pensar nas formas como se pode promover envolvimento parental de famílias com diferentes perfis é uma questão a ser discutida e planejada pela instituição educativa.

Quando se define a intenção educativa que sustenta a rela-

ção com os responsáveis pela criança é possível delinear a forma como se darão os encontros pedagógicos entre essas duas instituições de caráter afetivo para os seres em formação.

Neste documento orientador, buscaremos traçar algumas opções de trabalho a serem realizados de modo a desenvolver a parceria com a família:

1. Encontros de acolhimento das famílias: momentos para a escuta sensível das informações relativas ao desenvolvimento das crianças, um espaço movido pelo desejo de conhecer diferentes realidades de vida, constituídas por práticas familiares que representam formas de lidar com a maternidade/parentalidade, lançando mão dos recursos materiais e imateriais que possuem (rede de relações de ajuda/apoio; formação acadêmica; contextos de aprendizagens diferenciados; participação de grupos de desenvolvimento psicoeducacional, etc.);

2. Encontros regulares para trocas de informações sobre as experiências e vivências das crianças no contexto educativo: definidos a partir da dinâmica escolar e da necessidade de fornecer feedback aos responsáveis quanto ao desenvolvimento da criança. Acreditamos que quanto menor for a criança, esses intervalos devem ser de menor distância um do outro: no caso de bebês e crianças bem pequenas, é recomendado que esses momentos de caráter mais organizados tenham uma frequência mensal, enquanto que os destinados às crianças pequenas acontecem bimestralmente, cada um deles sendo desenvolvido em um clima de acolhimento e de respeito mútuo. Ressalta-se, ainda, ao final do semestre letivo, encontros que possibilitem o compartilhamento e os esclarecimentos quanto aos registros sínteses sistematizados pelo professor a partir das observações e dos diálogos avaliativos trilhados ao longo do processo.

3. Encontros formativos destinados a promover experiências significativas relativas a uma educação parental mais efetiva: esses momentos deverão ser planejados a partir dos encontros de acolhimentos das famílias no contexto educativo, da consulta expressa aos responsáveis quanto às suas necessidades, lacunas e expectativas quanto ao desenvolvimento de seus filhos, no qual tanto pedagogos da escola, quanto profissionais com formação na área de saúde e humanidade, a partir de um trabalho colaborativo podendo ser articulado pelo coletivo escolar, possam construir orientações respeitosas com as famílias quanto ao aspecto do desenvolvimento e processo educativo de seus filhos, possibilitando o acolhimento e a construção de um canal comunicativo entre a instituição família e a escola.

4. Encontros Colaborativos em prol do desenvolvimento da Educação Infantil: essa sugestão de momento com a família diz respeito a busca pelo estabelecimento de parcerias que valorizam os saberes dos responsáveis em suas atividades de vida diária e que podem enriquecer o fazer pedagógico destinado às crianças da primeira infância. Sugere-se uma consulta às famílias, por meio de formulário impresso ou digital quanto às suas atividades. De posse dessas informações, equipe gestora e professores poderão avaliar como aproximar as famílias do dia a dia da escola, seja por meio do oferecimento de uma oficina para as crianças relativas, por exemplo, a culinária, a música e o artesanato. Denominamos aqui de “Encontros Colaborativos” os movimentos de construção de pontes em direção a um fazer comum, direcionado por objetivos

construídos a partir de um diálogo que tenha como meta principal a construção de vínculos efetivos entre os responsáveis familiares e a instituição educativa da qual a criança faz parte.

5. Encontros de planejamento conjunto: essa sugestão diz respeito à possibilidade de envolvimento dos responsáveis em atividades como projetos e portfólios a serem desenvolvidos como atividades de aprendizagens e de avaliação de crianças da educação infantil ao longo do período letivo. Uma escola verdadeiramente participativa deve envolver pais e responsáveis no seu planejamento de trabalho pedagógico, discutindo com eles objetivos e procedimentos de aprendizagens possíveis, os convidando a pensar, continuamente, no processo formativo de suas crianças. A escuta das famílias visando esse fazer colaborativo enriquece o olhar do professor para as possibilidades de ação, para proporcionar às crianças oportunidades reais de aprendizagens significativas permeadas por relações de afeto.

Um aspecto importante a ser destacado é que o planejamento destes encontros deve estar previsto no Plano de Ação da Unidade Educativa, a sua reserva, mesmo que sujeita às mudanças, é essencial para a garantia de um período para esses momentos dialógicos, de construção de conhecimentos, de estabelecimento de vínculos consistentes. Esse tempo, intencionalmente concebido, dentro da rotina de atendimento da Unidade Educativa, poderá acontecer uma turma por vez, enquanto nas demais dão continuidade às suas atividades pela facilitação de seus professores. É fundamental que nestes encontros, o professor/ educador tenha o comprometimento de compartilhar a sua documentação pedagógica de forma cuidadosa com os responsáveis pelas crianças, reflexões relativas às suas percepções quanto ao desenvolvimento de cada uma delas, fruto de seus registros ao longo da realização das atividades educativas, quer sejam de natureza individual ou grupal.

Destacamos a importância da presença do coordenador pedagógico em reuniões relativas ao processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças se dá pela necessidade do estabelecimento de um trabalho coletivo, articulado e integrado da tríade, representada pela coordenação, professor e família.

Orsolon (2010), ressalta que o coordenador pedagógico tem como função estabelecer os meios para a concretização da relação de parceria, de negociação de diferentes pontos de vista, de modo a realizar o projeto comum, fruto da confiança mútua e da cumplicidade. A família, portanto, não deverá ser vista como a parte a ser informada ou a que compete oferecer informações sobre a criança e as práticas familiares, mas como ator da comunidade escolar, parte ativa nas conversas, com quem a escola estabelece trocas, discute problemas, busca soluções para a realidade na qual a sua criança encontra-se imersa, a família, neste sentido tem o direito de participar ativamente nos processos de tomada de decisão referentes ao contexto educativo de seus filhos. Esse processo de participação só é possível quando a escola e família se dão a conhecer por meio do exercício contínuo do diálogo, instrumento de transformação que possibilita a expressão de expectativas e demandas dos envolvidos.

De acordo com Orsolon (2010) considera que neste processo de conhecer a família, de modo a se estabelecer uma prática educativa participativa e emancipadora é fundamental que a escola, representada pela Gestão/professores, enquanto responsáveis pelo fazer pedagógico busquem compreender a forma de organização das famílias que compõem a sua comunidade esco-

lar, em suas diversidades de composição, que muitas vezes estão distantes do modelo padrão de estrutura familiar conhecido. Ao se falar em cultivar um olhar despojado de pré-concepções, um processo que se inicia na intencionalidade de ir ao encontro do outro, na tentativa de levantar informações sobre a sua realidade que possibilitem a formulação de suportes que de fato os auxiliem na sua missão de agir como agente de formação/desenvolvimento integral dos filhos.

REFERÊNCIA:

ORSOLON, L. A. M. Trabalhar com famílias: uma das tarefas da coordenação pedagógica. In: PLACO, V. M. N. S., ALMEIDA, L. R. (Orgs). O Coordenador Pedagógico e o cotidiano da escola. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 177-183.

2.6 ORIENTAÇÕES QUANTO A REALIZAÇÃO DA HORA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Hora Pedagógica passou a ser um direito dos professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Belém, no ano de 2012, quando as 25 horas destinada a esse processo formativo passou a ser incorporada nos vencimentos dos respectivos servidores docentes. Constitui-se em um momento destinado à aprendizagem, visando otimizar a formação docente a partir de estudos, trocas de experiências entre professores e a equipe gestora do espaço educativo, oportunizando momentos para reflexão coletiva das necessidades e interesses das crianças, das famílias e do grupo docente em prol do atendimento das especificidades da prática pedagógica desenvolvido com os bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. Além disso, é um momento propício para organização, planejamento e outras práticas colaborativas qualificadoras do fazer pedagógico.

A Formação em Contexto de Trabalho proporciona ao educador aprimorar seus conhecimentos no próprio ambiente de trabalho, acerca de temas relevantes às necessidades do público inserido no espaço educativo. Na Rede Municipal de Educação de Belém o coordenador pedagógico é o responsável por organizar esse momento, observando as pertinências da comunidade escolar, bem como a realidade, a qual está situada à escola de educação infantil. Para Freire:

Educar as crianças de zero a cinco anos em ambiente coletivo exige do professor compromisso com sua constante formação em virtude da especificidade e complexidade existente neste nível de ensino. A Hora Pedagógica é um desses compromissos, destinado à aprendizagem, visando otimizar a formação docente a partir de estudos, trocas de experiências entre professores e a equipe gestora do espaço educativo, oportunizando espaço para reflexão coletiva das necessidades e interesses das crianças, das famílias e do grupo docente em prol do atendimento das especificidades da prática pedagógica desenvolvido com os bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. Além disso, é um momento propício para organização, planejamento e outras práticas colaborativas qualificadoras do fazer pedagógico. Este momento é assegurado na Portaria de Nº 043/2011 – GABS/SEMEC, Art.13, “O pagamento da Hora Pedagógica (HP) fica assegurado aos professores que participem integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional”.

Para assegurar esse direito, a função do gestor é fundamental na organização, efetivação e acompanhamento da Hora Pedagógica, a qual deverá acontecer no espaço educativo ou em outros ambientes previamente definidos pela respectiva gestão, bem como pela Secretaria Municipal de Educação em seus programas de Formação Continuada, de acordo com a Portaria Nº 043/2011 – GABS/SEMEC, §2° "Não há cumprimento de Hora Pedagógica fora da Escola, a não ser em programas de formação dentro do planejamento previamente estabelecido pela SEMEC".

Nesta perspectiva a formação continuada, em contexto de trabalho e Hora Pedagógica (HP) se configuram como possibilidades de ampliação de conhecimentos destes profissionais, contribuindo para que promovam múltiplas e ricas interações com as crianças, viabilizem situações de acolhimento e despedida considerando a dimensão afetiva que respeite e considere as necessidades e interesses dos bebês e das crianças.

REFERÊNCIAS

BELÉM. Secretaria Municipal de Educação. Portaria nº 391/2021, GABS/SEMEC, 2021. Regulamentação do cumprimento da Hora Pedagógica pelos professores da Rede Municipal de Educação e dá outras providências– GABS/SEMEC, 2021.

CARVALHO, S. P. Programa de formação continuada na Educação Infantil. (p. 188-192). Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação: formação de professores (1.: 2001: Brasília) Simpósios [do] Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação: formação de professores. / Marilda Almeida Marfan (Organizador). Brasília: MEC, SEF, 2002. 384 p.: il.; v.l

2.7 ORIENTAÇÕES RELATIVAS AO PREENCHIMENTO DO DIÁRIO DE TURMA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O diário de turma, constitui-se em uma ferramenta de grande importância para o desenvolvimento do trabalho pedagógico do professor/educador. Ele é o principal instrumento de registro de sua prática educativa, uma vez que o seu uso com regularidade e sistematicidade o possibilita refletir sobre suas ações no percurso do trabalho desenvolvido junto aos seus aprendizes. Dependendo da forma como o professor sistematiza as informações relativas ao seu fazer relacional, o diário de turma pode ter uma função de orientação da prática educativa, permitindo a revisão e a mudança de caminhos do próprio planejamento pedagógico quando se avalia que algumas estratégias pedagógicas e didáticas utilizadas não são adequadas às demandas do grupo ou das necessidade educativas específicas de alguma criança.

ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DO DIÁRIO DE TURMA:

1. Dados de Identificação – Capa do Diário:

• Dados de identificação: designação da Unidade Educativa (UEI, Anexo, EMEI ou EMEIF)
• Identificação da Turma: (Código e nome da turma)
• Referência ao Funcionamento/Turno: (parcial ou integral)
• Identificação dos Professores responsáveis: (nomes completos)
• Informações quanto ao ano de exercício

2. Orientações quanto aos aspectos a serem registrados :

•Natureza do Registro: o diário de turma classe deve ser preenchido em ordem cronológica, registro contínuo de apresentação de informações.

•Natureza das vivências: a) consideração de diferentes experiências de interações, no sentido de construção de saberes, fazer amigos, aprender a cuidar de si, conhecer suas preferências e características atenção aos aspectos motores, afetivos, cognitivos e linguísticos de seu desenvolvimento; b) consideração de experiências variadas com diferentes linguagens, com valorização do lúdico, das brincadeiras e das culturas infantis, percebidas como conhecimentos que se interrelacionam entre si (criação e comunicação por diferentes formas de expressão, como música, teatro, dança, movimento, língua escrita e língua falada, língua de sinais enquanto forma de inclusão); c) consideração de experiências que promovam o envolvimento da criança com o meio ambiente e cuidado com a natureza (visando o estabelecimento de uma cons trução de identidade que demonstre referência e respeito com a natureza – com o semear, plantar, colher os frutos da terra; valorização dos jardins, bosques, praças, praias, pátios, quintais, com a conservação da vida – flora e fauna); d) consideração do uso de diferentes recursos tecnológicos e objetos digitais: gravadores, projetores, computador, celular, vídeos, podcasts, jogos, etc.

3. Aspectos relevantes:

•Descrição dos objetivos: registro da intencionalidade pedagógica para a apresentação das atividades, tarefas e vivências específicas para o grupo de crianças;

•Descrição das experiências de aprendizado das crianças: diz respeito ao registro das experiências de aprendizagem, envolvendo as diferentes linguagens vivenciadas na Educação Infantil;

•Considerações do Professor sobre o trabalho pedagógico desenvolvido: diz respeito às percepções gerais do professor/ educador quanto ao trabalho pedagógico desenvolvido e possíveis encaminhamentos para um momento seguinte. Deverá ser registrado o parecer do(a) professora(a) sobre as interações entre crianças/ crianças, criança/adulto, durante a realização das experiências de aprendizagem e brincadeiras considerando os fatos, as trocas significativas, questionamentos, produções e o desenvolvi mento da turma;

•Controle da frequência das crianças: registro diário da frequência das crianças, tendo como norteador a legislação vigente;
Registro síntese da Educação Infantil: registro do processo de aprendizagem e de desenvolvimento da criança, tendo por base as observações de seus comportamentos individuais ou as relação com os pares, em diferentes atividades; os processos dialógicos cultivados nas rodas de conversa, envolvendo a discussão de diferentes temáticas, leitura ou contação de histórias da literatura infanto juvenil, bem como nas diferentes atividades relativas ao desenvolvimento de diferentes linguagens, ou nas experiências que promovam o envolvimento da criança com o meio ambiente e a natureza. Além das informações referentes à relação do professor com as crianças, o registro síntese deverá conter informações relativas à participação da família nas diferentes atividades desenvolvidas pela escola que solicitam a sua ação participativa e colaboração para o pleno desenvolvimento de seus filhos.

•Registro do trabalho pedagógico com a turma: esse registro deverá conter informações referentes ao período da ação junto às crianças (dia/semana/mês), a temática desenvolvida, os conteúdos abordados, os objetivos definidos para a prática educativa em questão, as considerações do professor/educador quanto ao trabalho pedagógico desenvolvido e possíveis encaminhamentos, se houver.

•Registro síntese individual de aprendizagem e desenvolvimento das crianças: esse registro refere-se a avaliação geral do processo de aprendizagem e de desenvolvimento de cada criança resultante do conjunto de anotações diárias em contextos de práticas educativas planejadas pelo professor/educador com a participação ativa de sua da turma, envolve todas as atividades realizadas no âmbito interno ou externas que visam a construção

•O registro deverá ser datado nas considerações do professor/ educador deverão ser concebidas como uma análise do repertório comportamental do momento específico, passível de mudanças à medida que a criança se desenvolve e tem oportunidade de interagir com diferentes materialidades e estratégias pedagógicas. Hoffmann (2018), ressalta a necessidade destas considerações feitas pelos professores serem reflexo de uma avaliação provisória, contextualizada, considerando não somente o responder das crianças, mas o contexto no qual foram observadas as suas respostas, às intervenções do professor/ em se certificar o porquê do seu responder, bem como a frequência com que ele ocorre.
Todas as anotações relativas ao processo de aprendizagem e de desenvolvimento de uma criança devem ser consideradas em relação ao contexto geral de aprendizagem: as atividades propostas, a forma como foram realizadas, as instruções oferecidas e os suportes apresentados tanto no individual quanto no coletivo durante o trabalho pedagógico, as materialidades utilizadas durante a prática educativa (Presencial ou não presencial), o espaço de realização e o tempo oferecido para a sua execução (Ver Brasil, 2013 - Parecer CNE/CEB, 20/2009).

•Registro síntese semestral das crianças da Educação Infantil: considerar todas as informações produzidas e analisadas referentes ao registro síntese individual do processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança durante o semestre.

REFERÊNCIAS:

DA SILVA, I. L. Perspectivas e práticas da avaliação em Educação Infantil. In: GUIMARÃES, C. M., CARDONA, M. J., DE OLIVEIRA, D. R.(Orgs). Fundamentos e Práticas da Avaliação na Educação Infantil. Porto Alegre, Editora Mediação, 2014.

HOFFMANN, J. Avaliação e Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 22ª. Edição. Porto Alegre: Mediação, 2018.

BRASIL, Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – Parecer CNE/CEB, 20/2009, p. 81-100, 2013.

2.8 ORIENTAÇÕES SOBRE O REGISTRO DIÁRIO EM CONTEXTO DE TURMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O registro de sala de referência é uma documentação pedagógica importante por apresentar dinâmica, práticas pedagógicas dos professores referentes à rotina da criança na Unidade Educativa. Por isso, nela poderão ser relatadas as seguintes situações: Aspecto físico e/ou emocional da criança ao chegar ao espaço educativo e durante sua permanência, falas significativas da família e da criança, interação das crianças com as situações de aprendizagem e de rotina propostas durante o período, aceitação ou recusa da alimentação, dentre outras.

Considerações Relativas aos Registros do Período de Tempo Integral e Parcial em Sala:

Durante a troca de turnos entre professores, precisam ser informados, por meio do registro e do diálogo entre os mesmos, os aspectos significativos do trabalho desenvolvido durante o turno. Tal momento é importante para esclarecer situações específicas para que os professores estejam cientes de todos os acontecimentos referentes à turma durante o período de permanência da criança na unidade educativa e, assim, evitar falas contrárias ou orientações/informações equivocadas às famílias;

Detalhamento da chegada e organização das crianças; quantitativo do dia e identificação nominal das que faltaram; aspecto geral de como a criança chegou à unidade educativa; registro das falas significativas das famílias; diálogos com as famílias referentes à noite de sono, estado de saúde, alimentação da criança e afins; chegada e/ou saída fora do horário padrão da unidade educativa, devido à consulta médica ou por outras motivações; identificar se, no período da tarde, a criança repousou, caso não, qual informar a possibilidade o(a) professor(a) ofertou a criança. Ao chegar para cumprir seu turno de trabalho, o professor(a) encontrou a turma.

Explanação das situações significativas referentes à rotina do dia, tais como: crianças que não trouxeram roupas para trocar ou que as mesmas vieram sujas e/ou molhadas; acidentes envolvendo as crianças, explicando os procedimentos adotados pelo(a) professor(a); recusa da criança em participar de algum momento da rotina da unidade educativa; comportamentos das crianças que demandem uma maior atenção.

Detalhamento dos momentos da alimentação escolar, informar o que foi servido; relatar sobre a aceitação e/ou recusa da alimentação pelas crianças; identificar quais as estratégias adotadas pelo(a) professor(a) diante da recusa da criança com a alimentação.

Explanação das situações de aprendizagem do dia, com registros das ações, falas significativas e a interação das crianças com o que foi proposto.

Registros das informações e/ou encaminhamentos dados pela Direção/Coordenação Pedagógica aos professores referentes à turma ou a rotina da Unidade

REFERÊNCIAS

FUJIKAWA, M. M. O coordenador pedagógico e a questão do registro. In: ALMEIDA, L. R., PLACCO, V. M. N. S. (Orgs). O coordenador pedagógico e questões da contemporaneidade. 6ª. Edição, São Paulo: Edições Loyola, 2012, p. 127-142.

PLACCO, V. M. N. S. A sala de aula como lócus de relações interpessoais e pedagógicas. In: ALMEIDA, L. R., PLACCO, V. M. N. S. (Orgs). O coordenador pedagógico e os desafios da educação. 5ª. Edição, São Paulo: Edições Loyola, 2012, p. 61-73.

2.9 ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DAS CRIANÇAS E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO INDIVIDUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação no âmbito da Educação Infantil é tarefa complexa, pois acompanhar a criança em seu processo de desenvolvimento e aprendizagem exige um olhar teórico e metodológico pautado na reflexão considerando o contexto sócio cultural na qual ela está inserida e o processo evolutivo do seu pensamento, mas também o trabalho desenvolvido na Unidade Educativa.

A partir da compreensão acima mencionada, entende-se que a avaliação se sustenta nas concepções de criança, de Educação Infantil, de desenvolvimento e aprendizagem e de currículo que orientam o trabalho desenvolvido no cotidiano das Unidades Educativas que educam e cuidam crianças de zero a cinco anos.

Nesta perspectiva, o objetivo da avaliação é revelar o universo infantil plural e particular de bebês e crianças, bem como oferecer subsídios para reflexão da prática educativa que se revela nas situações planejadas para e com elas. Portanto, a avaliação não é apenas da aprendizagem e desenvolvimento do bebê e da criança, mas também da prática pedagógica da/do professora/or.

De acordo com as reflexões iniciais pode-se afirmar que avaliar implica comprometer-se com a criança, com seu sucesso, com suas conquistas. Isso significa que a avaliação só tem sentido e significado se servir para o professor rever sua prática pedagógica tendo em vista favorecer/oportunizar a aprendizagem e desenvolvimento de bebê e criança com as quais trabalha. Assim, o ato de avaliar deve superar qualquer intenção de padronização das aprendizagens, do desenvolvimento ou do comportamento das crianças. Portanto, a avaliação deve ser entendida como um instrumento de reflexão e reconstrução da prática pedagógica com vista ao desenvolvimento e aprendizagens das crianças (HOFFMAN, 2011).

Conforme Hoffman (2011) um dos pressupostos básicos da avaliação é compreendê-la como um processo de investigação, o qual supera o caráter de constatação, sentença e transforma-se em mediadora. Essa perspectiva de avaliação exige do professor uma pedagogia pautada na escuta sensível de bebês e crianças e de seus conhecimentos, suas manifestações, suas hipóteses, suas interpretações acerca dos acontecimentos. Para tanto, a professora precisa ser uma constante observadora das diversas situações vivenciadas pelas crianças e adultos que acolhe. A reflexão sobre as informações advindas da observação irá fornecer elementos para a professora promover as mudanças necessárias no cotidiano no trabalho pedagógico.

Em consonância com as ideias acima, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 define que a avaliação na Educação Infantil far-se-á por meio de acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem objetivo de promoção, mesmo que para o acesso ao Ensino Fundamental. Em conformidade com esta Lei as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil – DCNEIS/09, no Artigo 10, reafirmam que a avaliação é um instrumento de inclusão das crianças na Educação Infantil, por essa razão ela não tem o propósito de seleção, classificação ou

retenção.

Tendo por base os pressupostos legais, Micarello afirma que:

> o ato de avaliar não pode levar a uma classificação das crianças em "aptas" ou "não aptas", "prontas" ou "não prontas", "maduras" ou "imaturas", tampouco pode servir de instrumento para que as crianças sejam retidas em alguma etapa da Educação Infantil ou para que seu ingresso no ensino fundamental seja adiado (2010, p. 4).

Como se pode perceber várias são as razões para se superar no cotidiano das instituições de Educação de Educação Infantil práticas de avaliação com os objetivos acima mencionados, dentre estes se destaca o direito da criança de viver a sua infância nos espaços coletivos.

Na perspectiva da construção de novas práticas de avaliação no cotidiano da Educação Infantil o ponto de partida deve ser a criança na sua singularidade e especificidade. Para tanto é necessário conhecê-la e para isto é indispensável acompanhar, por meio da observação, as características pessoais da criança, suas emoções, reações, desejos, interesses, preferências, necessidades, curiosidades, dúvidas, argumentações e modos de construir e reconstruir cultura.

Em consonância com as DCNEI (2009) e a BNCC (2017) a avaliação na Educação Infantil deverá ser realizada por meio de acompanhamento sistemático do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança, assim na RMB optamos pela sistematização em dois instrumentos oficiais o "Diário de Turma" e "Relatório Individual do Processo de Aprendizagem e Desenvolvimento do Bebê e da Criança", produzidos a partir do conjunto de materiais recolhidos durante nas situações de aprendizagens cotidianas, nos projetos de turmas ao longo do período letivo, como álbuns, portfólio, fotografias, produções das crianças e caderno de registro da/o professora/o.

Tendo por base a concepção de avaliação acima apresentada, a avaliação tem ainda por finalidade dar visibilidade a aprendizagem e desenvolvimento de bebês e crianças, compartilhar com as famílias/responsáveis o trabalho pedagógico realizado pela instituição, oportunizar as/aos professoras/es elementos para análise e reflexão sobre sua prática, entre outras. Desse modo, os registros realizados durante determinado período de acompanhamento e sintetizados no relatório individual ajudam a observar o movimento vivenciado no cotidiano das Unidades Educativas e a criar diferentes situações que favoreçam a relação com outras crianças e com diversos contextos.

Para se construir uma prática de avaliação nas unidades educativas da RMB os gestores das Escolas, escolas anexas e Unidades de Educação Infantil, têm um papel fundamental no sentido de assegurar a política de formação continuada em contexto de trabalho, como prática necessária ao exercício reflexivo e propulsor de mudanças no processo de avaliação em sintonia com as expectativas expressas nesta proposta pedagógica. Nesse sentido, acredita-se que será possível a construção de uma nova postura de avaliação na Educação Infantil, pautada num processo de humanização da educação e cuidado de bebês e crianças.

REFERÊNCIAS:

BASSEDAS, E., HUGUET, T., SOLÉ, I. Aprender e Ensinar na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1990.

BENTZEN, W. R. Guia para Observação e Registro do Comporta-

mento Infantil. São Paulo, Cengage Learning, 2012.

DA SILVA, I. L. Perspectivas e práticas da avaliação em Educação Infantil. In: GUIMARÃES, C. M., CARDONA, M. J., DE OLIVEIRA, D. R.(Orgs). Fundamentos e Práticas da Avaliação na Educação Infantil. Porto Alegre, Editora Mediação, 2014

HOFFMANN, J. Avaliação e Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 22ª. Edição. Porto Alegre: Mediação, 2018.

COLABORAÇÃO

Projeto Gráfico (ASCOM/SEMEC)
Lívia Weyl Costa

Tradutoras de Documentos Administrativos em Espanhol da Coordenação de Educação Escolar dos Indígenas, Imigrantes e Refugiados - CEIIR
ANA PRYSCILA REMÉDIOS
NANCINILDE CARTAGENES
RAFAELA BARBOSA
SYLVIA GOUVEIA

Fotografias
ARQUIVOS DA COEI

B428p Belém. Prefeitura. Secretaria Municipal de Educação.

Documentação administrativa e pedagógica da COEI (Coordenação de Educação Infantil): protocolo às unidades de educação infantil da rede municipal de ensino de Belém / Diretoria de Educação ; COEI . __ Belém, 2022.

45 p. : il.

1. Educação infantil - planejamento. 2.Trabalho pedagógico – organização .3.Avaliação educacional. I.Título.

CDD 372.21

Ficha catalográfica elaborada pelo Sismube/Semec - Biblioteca
Bibliotecária Maria do Socorro Souza Silva – CRB 1023

SEMEC
Secretaria Municipal de **Educação**

Prefeitura de Belém
Governo da nossa gente